

PORTARIA Nº. 046 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

Considerando o M.I. nº 023/2018-GP, de 20 de abril de 2018, do Secretário Geral da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018, Integrante do Feriado Nacional do dia do trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

PATRIO DA CAMARA MUNICIPAL

() SITE DA CAMARA MUNICIPAL

() DIO/ES

() JORNAL

EMO2105178

TIAGO DOS SANTOS Presidente

VACNER LUCAS DOS SANTOS

1º Secretário

Certidão de Publicação Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de ABRIL de 2018.

Catring of Singuira